



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO nº 30/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **RIBEIRO & SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (art. 65, inciso II, letra "d"), resolvem proceder o aditamento, na forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor da carga do cilindro de 45 kg de gás GLP a ser fornecido ao CRCPR passará de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para o valor de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, aplicando-se às 7 (sete) recargas futuras, representando o custo adicional ao contrato o equivalente a **R\$ 70,00 (setenta reais)**.

CLAUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 31 de julho de 2018.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente do CRCPR

VÂNIA APARECIDA RIBEIRO SILVESTRE
Representante Legal da **RIBEIRO & SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**

07.346.116/0001-26
RIBEIRO & SANTOS
COMÉRCIO DE GÁS LTDA.
RUA DAVID CAMPISTRA, 413
MONTE LIBANIO/FONTE FEIA
CEP 86.043000 - FONE (041) 3866-4445
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

